

PORTARIA ANAC Nº 2141/SSO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Retifica a Portaria 2010/SSO, que alterou a Portaria de Emissão do COA.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso I do art. 1º da Portaria 2010/SSO, publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br>, e na sua forma resumida no DOU nº 202, seção 1, página 2, de 20 de outubro de 2011, de forma que, onde se lê: “...(COA) nº 2011-09-5IDN...”, leia-se: “...(COA) nº 2011-09-5IDN-09-00...”

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BICHARA LEAL
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto